

Legislação de Contagem

voltar

Os textos das normas jurídicas têm caráter informativo, não dispensando a consulta de sua publicação DOC - diário oficial de Contagem - para a prova da existência de direitos, nos termos da legislação vigente.

Norma: **Lei 4762** de 18/09/2015

Origem: Executivo - **Situação:** Não consta revogação expressa - **Diário Oficial N° 3710** (</arquivos/doc/3710doc-e.pdf>)

Ementa:

Institui o Plano Municipal de Cultura de Contagem.

Download Anexo:  (/arquivos/legislacao/lei_4762_anexo.pdf)

Íntegra da legislação

LEI nº 4762, de 17 de setembro de 2015.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Contagem - PMC, para o período de 2015 a 2025, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A Fundação Cultural do Município de Contagem - FUNDAC é responsável por implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando as políticas e as ações culturais definidas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 17 de setembro de 2015.

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

Prefeito de Contagem

Download Anexo:  (/arquivos/legislacao/lei_4762_anexo.pdf)

voltar